

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**TORNAR SEM EFEITO****ATO PARA TORNAR SEM EFEITO**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, decide TORNAR SEM EFEITO a publicidade de nº Protocolo: 589896 (DOE do dia 14 de Outubro de 2020), atinente ao ato de 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019 com a empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.316.468/0001-10, que tem por objeto o decréscimo de R\$334,06 (trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), passando o valor global de R\$55.684.501,06 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e um reais e seis centavos), para R\$55.684.167,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais), representando um decréscimo na ordem de 0,000600% em relação ao Valor inicial do Contrato.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
Presidente

Protocolo: 590566

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO, o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de 04 (quatro) anos conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor público".
CONSIDERANDO, o processo nº 2020/ 686093.

R E S O L V E:

ADEQUAR a cessão da servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Identidade Funcional nº 57191263/3, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, com ônus para o órgão cessionário, no período de 14/10/2020 até 12/10/2024, 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 2º do Decreto nº 795/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado.

Protocolo: 590422

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA N.º 123/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a Senhora LUANNY RUSEF PINHEIRO, matrícula 5947973/1, da Função em Comissão de ASSISTENTE DE DIRETORIA, a contar de 02.10.2020.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 02.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de outubro de 2020.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente, interino

Protocolo: 590661

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria 034/2020-GAB/NGTM**

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:0101

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$500,00 e 339039 - Valor:

R\$1.000,00

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 590485

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 372 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/73535.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Técnica em Gestão Pública – Administradora, Identidade Funcional 2051818/1, e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2020, firmado com a empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO, CNPJ nº 22.276.236/0001-98, que tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de fornecimento de alimentos de uso comum. (Aquisição de Café torrado).

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos a 14/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 590631

PORTARIA Nº 371 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/73535.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Técnica em Gestão Pública – Administradora, Identidade Funcional 2051818/1, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2020, firmado com a EMPRESA RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, que tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de alimento comum, em entregas parceladas conforme a necessidade da SECTET (Aquisição de Leite Líquido Integral, caixa com 12 litros e Açúcar Refinado, embalagem de 1 kg).

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos a 14/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 590629

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIA****APOSTILAMENTO****PORTARIA Nº 377 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

CONVÊNIO Nº 05/2019 – SECTET/UNIFESSPA/FADESP
Processo nº 2019/626920